



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 820/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Divisa Alegre, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.13.392.0026.2098 - Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais			
33903100 - Premiações Cult.Artist;Cient.Desp.	889	262	38.605,74
10.01.01.13.392.0026.2098 - Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Culturais			
33903100 - Premiações Cult.Artist;Cient.Desp.	891	162	550,08
		Total:	39.155,82

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 550,08(quinhetos e cinquenta reais e oito centavos).

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 38.605,74(trinta e oito mil e seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, 22 de Outubro de 2021

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal

ARRECADADO NO QUADRO
ORIGINAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 22/10/2021 a
22/11/2021
Lei Municipal N° 291
de 16 de 10 de 2009
ASSINATURA